



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

**COMUNICADO OFICIAL N° 33/SG/22**  
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

**SUMÁRIO:**

**1. DIRECCÃO**

**- Sentimentos de Pesar**

Foi com bastante tristeza e comoção que a Direcção e o colectivo de trabalhadores da Federação Angolana de Futebol, tomaram conhecimento da morte por doença do insigne ex-dirigente desportivo, Sr. **Hélio Machado Lafayete**, que em vida desempenhou as funções de Vogal da Direcção da F.A.F e de Presidente da Associação Provincial de Futebol do Cuanza-Sul.

Pelo infausto acontecimento a Direcção da F.A.F, manifesta as mais profundas condolências à família do Malogrado.

**2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD**

- Marcação da Supertaça Angola 2022/23
- Calendário da 1ª Volta do Girabola 2022/23

**3. CONSELHO DE DISCIPLINA**

- Suspensão e Deliberação

**2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD**

**2.1. MARCAÇÃO DA SUPERTAÇA ANGOLANA 2022/23**

Dia	Mês	Hora	Campo	Supertaça Angolana – 2022/23
-----	-----	------	-------	------------------------------

COMUNICADO OFICIAL N° 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### 2.2 GIRABOLA 2022/23

As equipas/ Clubes que irão disputar o Girabola 2022/23, 45ª Edição, são as seguintes:

- ❖ Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda)
- ❖ Clube Desportivo 1º de Agosto (CD 1º de Agosto)
- ❖ Grupo Desportivo Sagrada Esperança (GD Sagrada Esperança)
- ❖ Grupo Desportivo Interclube (GD Interclube)
- ❖ Bravos do Maquis Futebol Clube (Bravos do Maquis FC)
- ❖ Wiliete Sport Clube de Benguela (Wiliete de Benguela)
- ❖ Académica Petróleos Clube do Lobito (Académica do Lobito)
- ❖ Clube Recreativo e Desportivo do Libolo (CRD do Libolo)
- ❖ Clube Desportivo da Huíla (CD da Huíla)
- ❖ Sporting Clube de Cabinda (Sporting de Cabinda)
- ❖ Clube Desportivo da Lunda Sul (Clube Desportivo LS)
- ❖ Santa Rita de Cássia FC do Uíge (Santa Rita FC)
- ❖ Grupo Desportivo Isaac & Filhos (GD Isaac)
- ❖ Atlético Sport Kalonji Dragão do Uíge (ASK Dragão)
- ❖ Kuando Kubango Futebol Clube (Kuando Kubango FC)
- ❖ Sporting Clube de Benguela (Sporting de Benguela)

No dia 31 de Agosto do ano em curso, o Conselho Técnico Desportivo realizou o Sorteio da 45ª Edição do Girabola, época 2022/23, evento este que contou com os representantes dos Clubes acima indicados bem como de algumas Associações Provinciais e Imprensa. No início do evento, foi concertado com as equipas presentes o facto de o Sorteio ser Condicionado, na qual o objectivo primava por garantir que nas Províncias com mais de uma equipa participante (como são os casos de Benguela, Luanda e Uíge), haver sempre jogos a serem realizados nela e assim permitir o engajamento do público e não só.

Segue abaixo o calendário dos Jogos da 1ª Volta, com a inclusão dos horários e Estádios/campos já inspecionados e aprovados para a presente época desportiva.

### CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DO GIRABOLA 2022/23

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
24	Setembro	15h00	-----	01	GD Sagrada Esperança vs Wiliete de Benguela
24	“	15h00	-----	02	Académica do Lobito vs GD Interclube
25	“	16h30	11 de Novembro	03	CD 1º de Agosto vs Kuando Kubango FC
26	“	16h00	11 de Novembro	04	Petro de Luanda vs FC Bravos do Maquis
25	“	----	-----	05	Sporting de Benguela vs Santa Rita de Cássia FC
24	“	----	-----	06	Sporting de Cabinda vs Clube Desportivo LS
24 a)	“	----	-----	07	ASK Dragão do Uíge vs CR do Libolo
26 a)	“	15h00	Tundavala	08	Clube Desportivo da Huíla vs GD Isaac

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



2  
Ry



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
01 a)	Outubro	----	-----	09	GD Isaac vs Wiliete de Benguela
01	“	15h30	22 de Junho	10	GD Interclube vs GD Sagrada Esperança
02	“	----	-----	11	Kuando Kubango FC vs Académica do Lobito
01	“	----	-----	12	FC Bravos do Maquis vs CD 1º de Agosto
02	“	----	-----	13	Santa Rita de Cássia vs Petro de Luanda
01	“	----	-----	14	Clube Desportivo LS vs Sporting de Benguela
02 a)	“	----	-----	15	Sporting de Cabinda vs ASK Dragão do Uíge
01 a)	“	----	-----	16	CR do Libolo vs Clube Desportivo da Huíla

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	3ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
09	Outubro	15h30	Ombaka	17	Wiliete de Benguela vs GD Interclube
08 b)	“	----	-----	18	GD Sagrada Esperança vs Cuando Kubango FC
08	“	----	-----	19	Académica do Lobito vs FC Bravos do Maquis
09 b)	“	16h30	11 de Novembro	20	CD 1º de Agosto vs Santa Rita de Cássia FC
08 b)	“	16h00	11 de Novembro	21	Petro de Luanda vs Clube Desportivo LS
08 a)	“	----	-----	22	ASK Dragão do Uíge vs Sporting de Benguela
09	“	----	-----	23	Sporting de Cabinda vs Clube Desp. da Huíla
08	“	----	-----	24	GD Isaac vs Clube Recreativo do Libolo

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	4ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
15	Outubro	15h30	22 de Junho	25	GD Interclube vs GD Isaac
16 a)	“	15h30	Ombaka	26	Wiliete de Benguela vs Cuando Kubango FC
15 b)	“	----	-----	27	FC Bravos do Maquis vs GD Sagrada Esperança
15 a)	“	----	-----	28	Académica do Lobito vs Santa Rita de Cássia
15 b)	“	----	-----	29	Clube Desportivo LS vs CD 1º de Agosto
15 b)	“	----	-----	30	ASK Dragão do Uíge vs Petro de Luanda
16	“	15h00	Tundavala	31	Clube Desp. da Huíla vs Sporting de Benguela
15	“	----	-----	32	Clube Rec. do Libolo vs Sporting de Cabinda

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	5ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
22	Outubro	15h30	22 de Junho	33	GD Interclube vs Cuando Kubango FC
23	“	15h30	Ombaka	34	Wiliete de Benguela vs FC Bravos do Maquis
22	“	----	-----	35	GD Sagrada Esperança vs Santa Rita de Cássia
22 a)	“	----	-----	36	Clube Desportivo LS vs Académica do Lobito
a)	“	----	-----	37	ASK Dragão do Uíge vs CD 1º de Agosto
22	“	16h00	11 de Novembro	38	Petro de Luanda vs Clube Desportivo da Huíla
22 a)	“	----	-----	39	Clube Rec. do Libolo vs Sporting de Benguela
22	“	----	-----	40	GD Isaac vs Sporting de Cabinda

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



3  
R



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	6ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
30	Outubro	----	-----	41	Kuando Kubango FC vs GD Isaac
29	“	----	-----	42	FC Bravos do Maquis vs GD Interclube
30	“	----	-----	43	Santa Rita de Cássia vs Wiliete de Benguela
29	“	----	-----	44	Clube Desportivo LS vs GD Sagrada Esperança
29 a)	“	----	-----	45	Académica do Lobito vs ASK Dragão do Uíge
30	“	----	-----	46	Clube Desportivo da Huíla vs CD 1º de Agosto
29 a)	“	16h00	11 de Novembro	47	Petro de Luanda vs Clube Recreativo do Libolo
30 a)	“	----	-----	48	Sporting de Benguela vs Sporting de Cabinda

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	7ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
06	Novembro	----	-----	49	Kuando Kubango FC vs FC Bravos do Maquis
05	“	15h30	22 de Junho	50	GD Interclube vs Santa Rita de Cássia do Uíge
06	“	15h30	Ombaka	51	Wiliete de Benguela vs Clube Desportivo LS
05	“	----	-----	52	ASK Dragão do Uíge vs GD Sagrada Esperança
06 a)	“	15h00	Tundavala	53	Clube Desp. da Huíla vs Académica do Lobito
06	“	16h30	11 de Novembro	54	CD 1º de Agosto vs Clube Recreativo do Libolo
06 a)	“	----	-----	55	Sporting de Cabinda vs Petro de Luanda
05	“	----	-----	56	GD Isaac vs Sporting de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	8ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
12	Novembro	----	-----	57	FC Bravos do Maquis vs GD Isaac
13	“	----	-----	58	Santa Rita de Cássia FC vs Cuando Kubango FC
12 a)	“	15h30	22 de Junho	59	GD Interclube vs Clube Desportivo LS
13 a)	“	15h30	Ombaka	60	Wiliete de Benguela vs ASK Dragão do Uíge
12 a)	“	----	-----	61	GD Sagrada Esperança vs Clube Desp. da Huíla
12	“	----	-----	62	Clube Rec. do Libolo vs Académica do Lobito
13	“	----	-----	63	Sporting de Cabinda vs CD 1º de Agosto
13	“	----	-----	64	Sporting de Benguela vs Petro de Luanda

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	9ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
19	Novembro	----	-----	65	FC Bravos do Maquis vs Santa Rita de Cássia
20 a)	“	----	-----	66	Kuando Kubango FC vs Clube Desportivo LS
19 a)	“	----	-----	67	ASK Dragão do Uíge vs GD Interclube
20 a)	“	15h00	Tundavala	68	Clube Desp. Da Huíla vs Wiliete de Benguela
19	“	----	-----	69	GD Sagrada Esperança vs Clube Rec. do Libolo
19	“	----	-----	70	Académica do Lobito vs Sporting de Cabinda
19	“	16h30	11 de Novembro	71	CD 1º de Agosto vs Sporting de Benguela
19	“	----	-----	72	GD Isaac vs Petro de Luanda

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	10ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
27	Novembro	----	-----	73	Santa Rita de Cássia FC vs GD Isaac
26	“	----	-----	74	Clube Desportivo LS vs FC Bravos do Maquis
27 a)	“	----	-----	75	Kuando Kubango FC vs ASK Dragão do Uíge
27	“	15h00	Tundavala	76	Clube Desp. Da Huíla vs GD Interclube
26	“	----	-----	77	Clube Rec. do Libolo vs Wiliete de Benguela
27	“	----	-----	78	Sporting de Cabinda vs GD Sagrada Esperança
27	“	----	-----	79	Sporting de Benguela vs Académica do Lobito
26	“	16h00	11 de Novembro	80	Petro de Luanda vs CD 1º de Agosto

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	11ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
04	Dezembro	----	-----	81	Santa Rita de Cássia FC vs Clube Desportivo LS
03	“	----	-----	82	FC Bravos do Maquis vs ASK Dragão do Uíge
04	“	----	-----	83	Kuando Kubango FC vs Clube Desp. da Huíla
03	“	15h30	22 de Junho	84	GD Interclube vs Clube Recreativo do Libolo
04	“	15h30	Ombaka	85	Wiliete de Benguela vs Sporting de Cabinda
03	“	----	-----	86	GD Sagrada Esperança vs Sporting de Benguela
03	“	----	-----	87	Académica do Lobito vs Petro de Luanda
04 a)	“	16h30	11 de Novembro	88	CD 1º de Agosto vs GD Isaac

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	12ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
10	Dezembro	----	-----	89	Clube Desportivo LS vs GD Isaac
10	“	----	-----	90	ASK Dragão do Uíge vs Santa Rita de Cássia FC
11	“	15h00	Tundavala	91	Clube Desp. da Huíla vs FC Bravos do Maquis
10	“	----	-----	92	Clube Rec. do Libolo vs Cuando Kubango FC
11	“	----	-----	93	Sporting de Cabinda vs GD Interclube
11	“	----	-----	94	Sporting de Benguela vs Wiliete de Benguela
10	“	16h00	11 de Novembro	95	Petro de Luanda vs GD Sagrada Esperança
11	“	16h30	11 de Novembro	96	CD 1º de Agosto vs Académica do Lobito

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	13ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
17	Dezembro	----	-----	97	Clube Desportivo LS vs ASK Dragão do Uíge
18	“	----	-----	98	Santa Rita FC vs Clube Desportivo da Huíla
17	“	----	-----	99	FC Bravos do Maquis vs Clube Rec. do Libolo
17	“	----	-----	100	Kuando Kubango FC vs Sporting de Cabinda
17	“	15h30	22 de Junho	101	GD Interclube vs Sporting de Benguela
18	“	15h30	Ombaka	102	Wiliete de Benguela vs Petro de Luanda
17	“	----	-----	103	GD Sagrada Esperança vs CD 1º de Agosto
17	“	----	-----	104	GD Isaac vs Académica do Lobito

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



5  
K



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL**  
**SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
24	Dezembro	----	-----	105	ASK Dragão do Uíge vs GD Isaac
24 a)	“	----	-----	106	Clube Desportivo LS vs Clube Desp. da Huíla
24	“	----	-----	107	Clube Rec. do Libolo vs Santa Rita de Cássia
24	“	----	-----	108	Sporting de Cabinda vs FC Bravos do Maquis
24	“	----	-----	109	Sporting de Benguela vs Kuando Kubango FC
24	“	16h00	11 de Novembro	110	Petro de Luanda vs GD Interclube
23	“	16h30	11 de Novembro	111	CD 1º de Agosto vs Wiliete de Benguela
24	“	----	-----	112	Académica do Lobito vs Sagrada Esperança

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
29 a)	Dezembro	15h00	Tundavala	113	Clube Desportivo da Huíla vs ASK Dragão
29 a)	“	----	-----	114	Clube Rec. do Libolo vs Clube Desportivo LS
29	“	----	-----	115	Santa Rita de Cássia vs Sporting de Cabinda
29	“	----	-----	116	FC Bravos do Maquis vs Sporting de Benguela
29	“	----	-----	117	Kuando Kubango FC vs Petro de Luanda
29	“	15h30	22 de Junho	118	GD Interclube vs CD 1º de Agosto
29	“	15h30	Ombaka	119	Wiliete de Benguela vs Académica do Lobito
29	“	----	-----	120	GD Sagrada Esperança vs GD Isaac

- Ordem dos Jogos refeita em virtude do Condicionamento imposto no Sorteio de modo a permitir maior engajamento nas provinciais com mais de uma equipa na Competição, e garantir que aja sempre pelo menos uma equipa a jogar na Província.
- Partidas por reajustar em virtude do engajamento do Atlético Petróleos de Luanda, Clube Desportivo 1º de Agosto e Grupo Desportivo Sagrada Esperança nas Competições Interclubes da CAF 2022/23.

### **3. CONSELHO DE DISCIPLINA – CD**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 31/08/2022, entre outros assuntos tratados deliberou:

**XLIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES**  
**SANCÕES QUE TRANSITAM PARA NOVA ÉPOCA DESPORTIVA (2022/2023)**  
**COM 1 JOGO DE SUSPENSÃO**

- PAULO C. PASCOAL lic. n.º 960901001 do Sporting C. de Benguela;
- VICTORIANO N. B. LOCOQUESSA lic. n.º 930730001 do G. D. Sagrada Esperança;
- DANIEL J. KILOLA lic. n.º 990706001 do Grupo Desportivo do Interclube;

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ELISEU L. CABANGA lic. n.º 970213001 do Grupo Desportivo do Interclube;
- VASCO AUGUSTO INÁCIO lic. n.º 950608001 do C. Rec. e Desp. do Libolo;
- DIOGO M. KEMBI lic. n.º 931117001 do Wiliete Sport C. de Benguela-SAD;
- JOÃO A. AFONSO lic. n.º 9412001 do Clube Recreativo e D. do Libolo;
- ARMANDO D. MARIA lic. n.º 951030001 do C. Recreativo e Desp. do Libolo;
- FLORENTINO S. ANTÓNIO lic. n.º 901016001 do C. Desportivo da Huíla;
- ADILSON C. DA CRUZ lic. n.º 931216001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- DAGO TCHIMBAMBA lic. n.º 030919970 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- MAWIYA T. JERESSE lic. n.º 920507001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- MIGUEL P. MAKENGO lic. s/n.º do Recreativo Social e D. Guelson;

### DELIBERAÇÕES

#### • RESCISÃO CONTRATUAL

**Requerente:** Osvaldo Kenvine André Moseka

**Requerido:** Kuando Kubango Futebol Clube

#### I- Dos factos

Por missiva dirigida a este Conselho solicitou o Requerente, o atleta **Osvaldo Kenvine André Moseka**, a rescisão do vínculo contratual que detém com o Clube **Kuando Kubango Futebol Clube**, evocando como principal motivo ter rubricado um contrato ilegal porquanto superior ao prazo legal determinado por lei isto por um lado, e por outro lado, porque rubricado o contrato quando ainda menor e sem a anuência do seu encarregado de educação.

Contudo, evoca ele o Requerente que não obstante, é grato a toda estrutura do Clube Requerido, onde sempre foi tratado com respeito e estima. Junta o Requerente à sua petição a carta dirigida ao Clube Requerido solicitando a rescisão amigável do Contrato de Trabalho Desportivo entre as partes rubricado.

Contudo,

Notificado o Clube Requerido a pronunciar-se sobre o pedido do Requerente, o Requerido nada disse.

#### II- Do direito

Determina o Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol -FIFA no seu artigo 14.º que, “um contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes sem consequências de qualquer espécie (seja pagamento de indemnização ou imposição de sanções desportivas)”, mais acresce o mesmo diploma legal que;

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Determina ainda o artigo 29.º Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF que, o Contrato Desportivo extingue-se de entre outros motivos por decisão do órgão de 1.ª instância, quando cometida infração grave contra as cláusulas contratuais.

### III- Da Decisão

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos legais previstos pelo artigos 29.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF e 14.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol da FIFA;  
**Considerar extinto o vínculo jurídico-contratual entre o atleta Requerente Osvaldo Kenvine André Moseka e o Clube Requerido Kuando Kubango Futebol Clube.**

#### • RESCISÃO CONTRATUAL

**Requerente:** Lisneu Emanuel Neto Simão

**Requerido:** Kabuscorp Sport Clube do Palanca

### II- Dos factos

Por missiva dirigida a este Conselho solicitou o Requerente, o atleta **Lisneu Emanuel Neto Simão**, a rescisão do vínculo contratual que detém com o Clube **Kabuscorp Sport Clube do Palanca**, evocando como principal motivo os vários meses de salários e prêmios de jogo em atraso, pois que a última remuneração que recebeu corresponde ao mês de Março e ainda assim com valores abaixo do contratualmente acordado.

Não obstante, manifestou o Requerente estar grato a toda a estrutura do Clube Requerido onde reconhece ter sido tratado com respeito e estima, como tal;

Notificado o Clube Requerido a pronunciar-se sobre o pedido formulado pelo Requerente, o Requerido nada disse.

### II- Do direito

Determina o Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol -FIFA no seu artigo 14.º que, “um contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes sem consequências de qualquer espécie (seja pagamento de indemnização ou imposição de sanções desportivas) ”.

Determina ainda o artigo 29.º Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF que, o Contrato Desportivo extingue-se de entre outros motivos por decisão do órgão de 1.ª instância, quando cometida infração grave contra as cláusulas contratuais.

8





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### III- Da Decisão

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos legais previstos pelo artigos 29.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF e 14.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol da FIFA;  
**Considerar extinto o vínculo jurídico-contratual entre o atleta Requerente Lisneu Emanuel Neto Simão e o Clube Requerido Kabuscorp Sport Clube do Palanca.**

#### • RESCISÃO CONTRATUAL

**Requerente:** António Manuel

**Requerido:** Clube Desportivo Ferrovia do Huambo

### I- Dos factos

Em síntese, por missiva dirigida a este Conselho relatou o Requerente ter firmado contrato com o Clube Requerido, válido para as épocas 2020/2021 e 2021/202, contudo;  
Segundo o Requerente, o vínculo jurídico-contratual existente entre as partes, sofreu várias violações por parte do Requerido, daí que o ultimo vencimento salarial que recebeu remonta ao mês de Junho de 2021;

Não obstante por diversas vezes tentar rescindir amigavelmente o contrato rubricado, resultou inglório o esforço do Requerente pois que o Requerido nunca respondeu de forma positiva.

Notificado o Clube Requerido a pronunciar-se sobre o pedido formulado pelo Requerente, o Requerido nada disse.

### II- Do direito

Determina o Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol -FIFA no seu artigo 14.º que, *“um contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes sem consequências de qualquer espécie (seja pagamento de indemnização ou imposição de sanções desportivas)”*.

Determina ainda o artigo 29.º Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF que, o Contrato Desportivo extingue-se de entre outros motivos por decisão do órgão de 1.ª instância, quando cometida infração grave contra as clausulas contratuais.

9



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### III- Da Decisão

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos legais previstos pelo artigos 29.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF e 14.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol da FIFA;

**Considerar extinto o vínculo jurídico-contratual entre o atleta Requerente António Manuel e o Requerido, o Clube Desportivo Ferrovia do Huambo.**

#### • RESCISÃO CONTRATUAL

**Requerente:** Vanilson Zita Tadeu

**Requerido:** Clube Desportivo 1.º de Agosto

### I- Dos factos

Por missiva dirigida a este Conselho solicitou o Requerente, o atleta **Vanilson Zita Tadeu**, a rescisão do vínculo contratual que detém com o Requerido, o **Clube Desportivo 1.º de Agosto**, evocando como principal motivo, o não pagamento dos seus salários desde Novembro de 2021, juntando à sua petição, a carta dirigida ao Clube Requerido manifestando a sua decisão de rescindir o contrato de trabalho rubricado entre as partes.

Notificado o Clube Requerido a pronunciar-se sobre o pedido formulado pelo Requerente, o Requerido nada disse.

### II- Do direito

Determina o Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol -FIFA no seu artigo 14.º que, “um contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes sem consequências de qualquer espécie (seja pagamento de indemnização ou imposição de sanções desportivas)”, mais acresce o mesmo diploma legal que;

No caso de um clube deixar ilegalmente de pagar a um jogador pelo menos dois salários, o jogador será considerado como tendo justa causa para rescindir o seu contrato, desde que tenha colocado o clube devedor em incumprimento por escrito.

Determina ainda o artigo 29.º Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF que, o Contrato Desportivo extingue-se de entre outros motivos por decisão do órgão de 1.ª instância, quando cometida infração grave contra as cláusulas contratuais.

COMUNICADO OFICIAL Nº 33/SG/22

01 de Setembro de 2022 CA

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL  
SECRETARIA GERAL**

**III- Da Decisão**

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos legais previstos pelo artigos 29.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF e 14.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol da FIFA;

**Considerar extinto o vínculo jurídico-contratual entre o atleta Requerente Vanilson Zita Tadeu e o Clube Requerido o Clube Desportivo 1.º de Agosto.**

**• RESCISÃO CONTRATUAL**

**Requerente:** Victor Domingos Francisco Dala

**Requerido:** Clube Desportivo Ferrovia do Huambo

**I- Dos factos**

Por missiva dirigida a este Conselho solicitou o Requerente, o atleta **Victor Domingos Francisco Dala**, a rescisão do vínculo contratual que detém com o Requerido, o **Clube Desportivo Ferrovia do Huambo**, evocando como principal motivo, o não pagamento dos seus salários desde Junho de 2021, juntando à sua petição, a carta dirigida ao Clube Requerido manifestando a sua decisão de rescindir o contrato de trabalho rubricado entre as partes, carta que por sinal, segundo ele Requerente o Requerido negou Recepção, fazendo fé deste facto a assinatura de três testemunhas.

Notificado o Clube Requerido a pronunciar-se sobre o pedido formulado pelo Requerente, o Requerido nada disse.

**II- Do direito**

Determina o Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol -FIFA no seu artigo 14.º que, “um contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes sem consequências de qualquer espécie (seja pagamento de indemnização ou imposição de sanções desportivas)”, mais acresce o mesmo diploma legal que;

No caso de um clube deixar ilegalmente de pagar a um jogador pelo menos dois salários, o jogador será considerado como tendo justa causa para rescindir o seu contrato, desde que tenha colocado o clube devedor em incumprimento por escrito.



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Determina ainda o artigo 29.º Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF que, o Contrato Desportivo extingue-se de entre outros motivos por decisão do órgão de 1.ª instância, quando cometida infração grave contra as cláusulas contratuais.

### III- Da Decisão

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos legais previstos pelo artigos 29.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol-FAF e 14.º do Regulamento Sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores de Futebol da FIFA;

**Considerar extinto o vínculo jurídico-contratual entre o atleta Requerente Victor Domingos Francisco Dala e o Clube Requerido o Clube Desportivo Ferrovia do Huambo.**

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA

